



**By @kakashi\_copiador**



# **DEMOCRACIA NO SISTEMA CONSTITUCIONAL BRASILEIRO**

# MODELOS DEMOCRÁTICOS

## DEMOCRACIA DIRETA

o cidadão exerce o poder diretamente, sem representantes

## DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

o cidadão exerce o poder indiretamente, por intermédio de representantes escolhidos

## DEMOCRACIA SEMIDIRETA OU PARTICIPATIVA

o cidadão exerce o poder diretamente e indiretamente

## INSTRUMENTOS DE DEMOCRACIA DIRETA

✓ direito de petição (art. 5º, XXXIV, a)

✓ plebiscito (art. 14, I)

✓ referendo (art. 14, II)

✓ iniciativa popular (art. 14, III)

✓ consulta popular (art. 14 § 12º)

✓ ação popular (art. 5º, LXXIII)

✓ direito de participação (art. 37, § 3º)

## **DIREITO DE PETIÇÃO (ADMINISTRATIVO)**

Confere-se a todos, inclusive estrangeiros residentes no país e pessoas jurídicas, independentemente do pagamento de taxas, o direito de peticionar aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra a ilegalidade ou o abuso de poder;

## **AÇÃO POPULAR (JUDICIAL)**

Instrumento processual para o cidadão defender os interesses de toda a coletividade, para controlar a legalidade de atos ou contratos administrativos, ou impedir atos lesivos ao patrimônio público, de qualquer um dos poderes ou órgãos e entidades vinculados ao Estado.

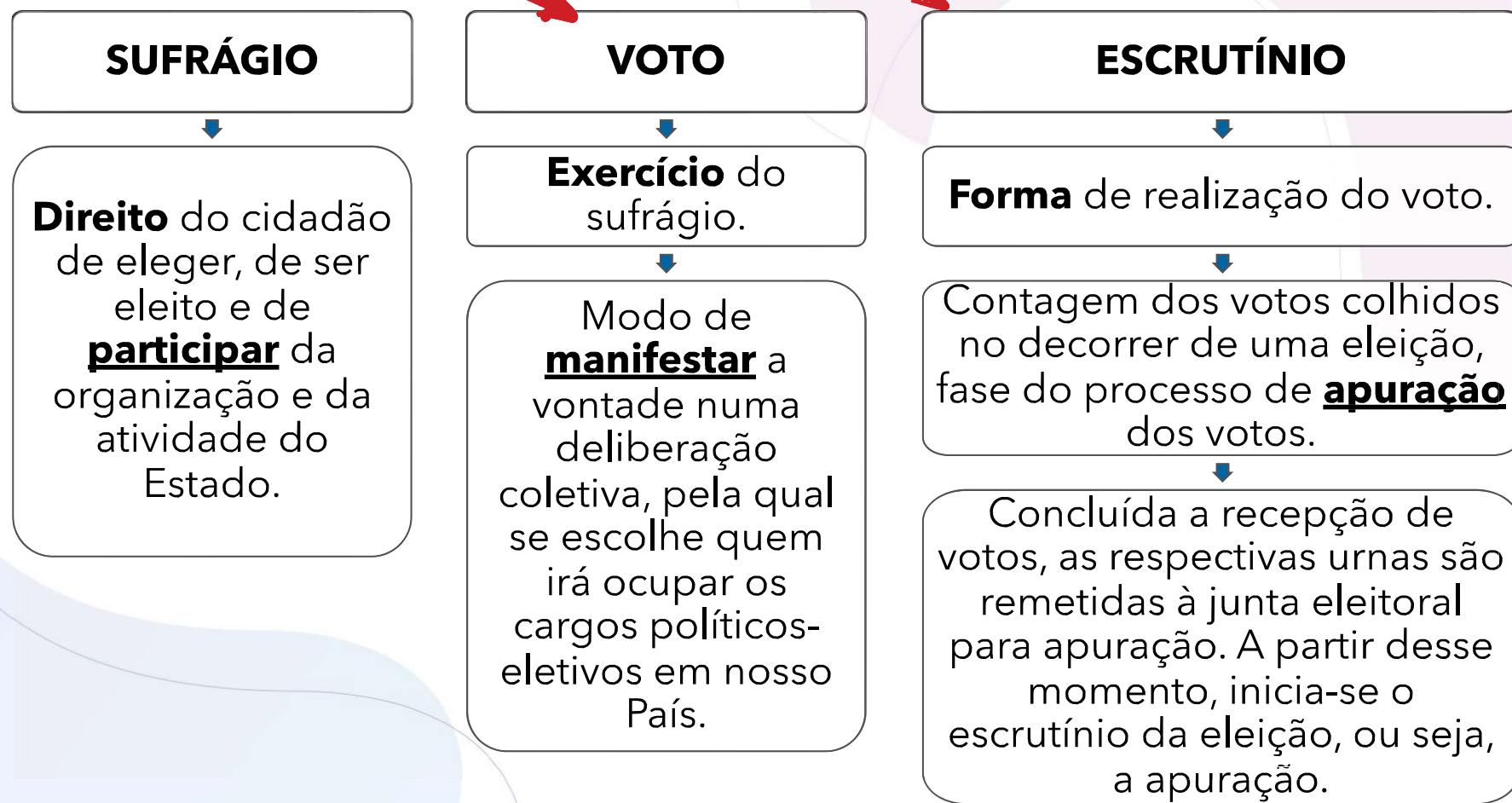
## CONSULTA POPULAR

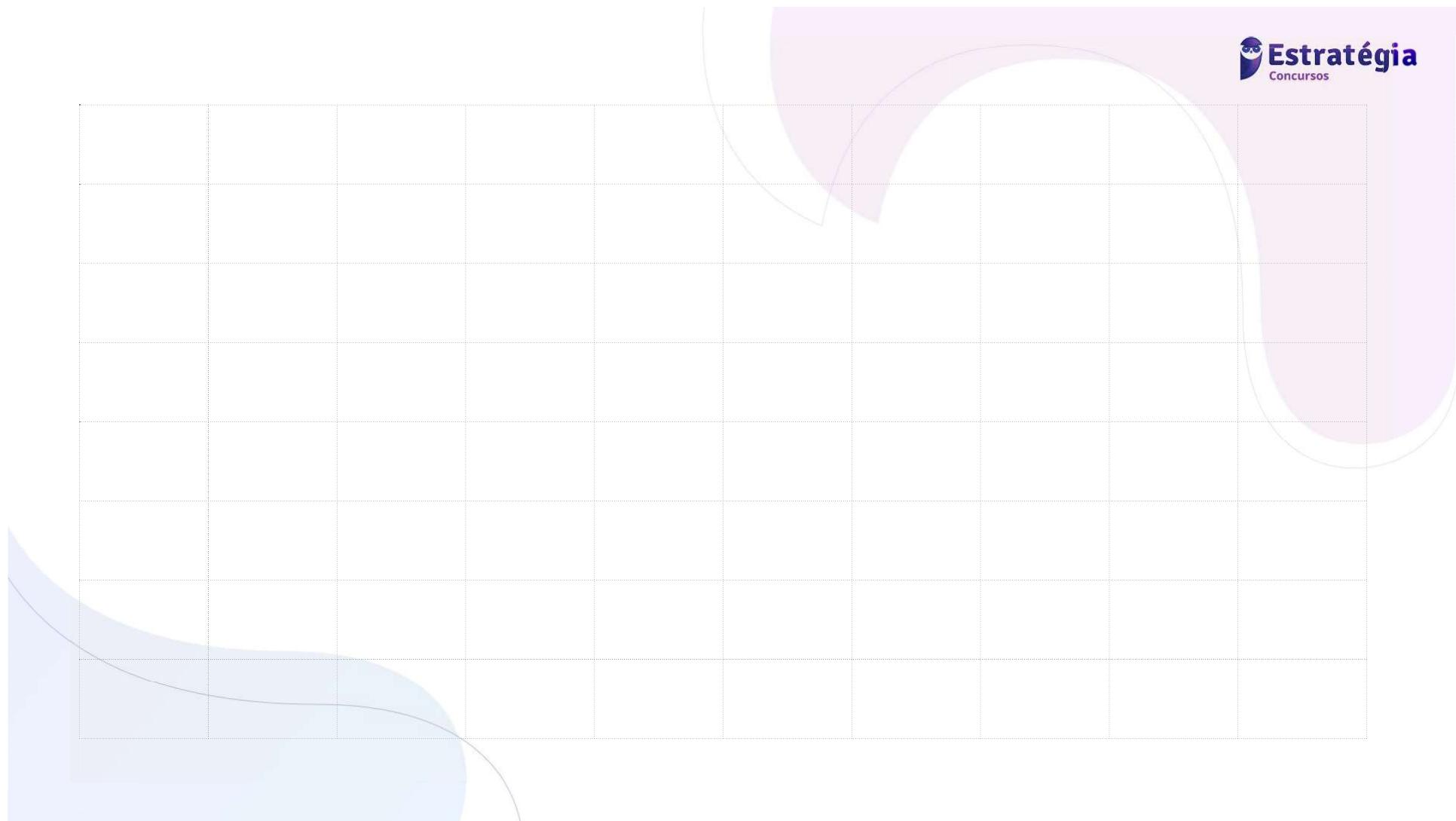
- durante as eleições municipais;
- Objetiva questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 dias antes das eleições.

## DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

forma participação na administração pública direta ou indireta, para:

- reclamações quanto à prestação de serviços públicos;
- acesso a registro administrativos e informações sobre atos de governo;
- representação contra exercício negligente ou abusivo do cargo, emprego ou função.





# DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

DSUP

<b>DIRETO</b>	voto exercido diretamente e pessoalmente pelo eleitor (sem intermediários)	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>SECRETO</b>	não identificado	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>DE IGUAL VALOR</b>	cada voto possui o mesmo peso (não há voto censitário)	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>OBRIGATÓRIO</b>	todos devem votar (há exceções)	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>UNIVERSAL</b>	exercício por todas as pessoas (que se adequem às condições legais)	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>PERÍODICO</b>	exercido de tempos em tempos	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>PERSONALÍSSIMO</b>	não se vota por procuração ou correspondência	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>LIVRE</b>	pode-se escolher o candidato que desejar, protegido pela sigilosidade.	<input checked="" type="checkbox"/>

## **CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA**



direito de votar e de participar  
diretamente da vida política  
do Estado

## **CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA**



direito de ser votado

## CAPACIDADE ELEITORAL ATIVA

- alistamento e voto obrigatórios: aos maiores de 18 anos e menores de 70 anos ( desde que alfabetizados);
- alistamento e voto facultativos:
  - analfabeto;
  - maiores de 70 anos;
  - adolescentes entre 16 e 18 anos;
- alistamento e voto não permitidos:
  - estrangeiros; e
  - conscritos, durante o período do serviço militar obrigatório.

## QUASE NACIONAL

Aos portugueses, quando estabelecem residência permanente no País, e desde que haja reciprocidade em favor de brasileiros, lhes serão atribuídos os direitos inerentes aos brasileiros;

## PARA A CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

✓ observar os requisitos de elegibilidade

✓ não incorrer nas hipóteses de inelegibilidades

Requisitos de Elegibilidade	Hipóteses de Inelegibilidade
são disciplinados na <b>Constituição</b> e em <b>leis ordinárias</b>	são disciplinados na <b>Constituição</b> e em <b>leis complementares</b>
decorrem de atos <b>lícitos</b> praticados pelos interessados	em regra, decorrem da prática de atos <b>ilícitos</b>
permitem que o interessado concorra a cargos políticos	vedam a possibilidade de o interessado concorrer validamente a um cargo público eletivo
denominados de requisitos <b>positivos</b>	denominados de requisitos <b>negativos</b>

## INICIATIVA POPULAR

## (PROJETO)

- forma de apresentação de projetos de leis aos órgãos parlamentares brasileiros;
- iniciativa popular federal:

REQUISITOS PARA  
A APRESENTAÇÃO  
DE PROJETO DE  
LEI POR INICIATIVA  
POPULAR

1% do  
eleitorado  
nacional

distribuídos  
por:

5 Estados, ao  
menos, e

pelo menos  
0,3% dos  
eleitores em  
cada um deles.

## INICIATIVA POPULAR

- ✓ iniciativa popular estadual: disciplina reservada à CE;
- ✓ Iniciativa popular municipal: 5% dos eleitores do município.

## PLEBISCITO E REFERENDO

- O **plebiscito** é a consulta popular **prévia** pela qual os cidadãos decidem, ou se posicionam, a respeito de determinados assuntos relevantes. Pode ter caráter OPNATIVO ou VINCULANTE bastando que conste expressamente no instrumento convocatório.
- O **referendo** é a forma de manifestação popular pela qual o eleitor aprova, ou rejeita, uma matéria governamental **já editada**. Desse modo, a *lei ou a emenda constitucional* é aprovada, contudo, antes de entrar em vigor é submetida à aprovação. Sempre VINCULANTE.